

Aos Comerciantes

1. A Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, que pretendia regular o licenciamento das áreas comerciais, tinha por objectivo (Artigo 2º) «**assegurar a coexistência e equilíbrio dos diversos formatos comerciais**».

Três anos de vigência da Lei são elucidativos dos seus resultados, que só o PCP previu e preveniu, tendo por isso votado contra, a 12 de Fevereiro de 2004.

O balanço da aplicação da lei, feito por Relatório do Ministério da Economia, evidencia a autorização de licenciamento, em dois anos e meio de vigência da Lei, de mil novas unidades com cerca de 1,5 milhões de metros quadrados! Só em termos de retalho (sem conjuntos comerciais) acrescentou-se cerca de um milhão de metros quadrados aos dois milhões autorizados ao abrigo dos regimes anteriores, ou seja, um acréscimo de 50%! A que se juntam mais de 400 mil metros quadrados de área bruta locável de 21 conjuntos comerciais!

2. A Lei n.º 12/2004 criou um mecanismo para a sua revisão no prazo de três anos. No seu Artigo 37º estabelece:

«A presente lei será objecto de revisão no prazo de três anos após a sua entrada em vigor, na sequência da apreciação, pela Assembleia da República, de um relatório apresentado pelo Governo quanto à sua execução.»

3. Ora o Governo do PS/Sócrates está a procurar subverter completamente aquele mecanismo de revisão.

Quer fazer a revisão à margem da Assembleia da República, por Decreto-Lei.

Quer fazer a revisão sem uma Audição suficiente das Associações de Comerciantes, tendo dado alguns prazos curtíssimos para que algumas se pronunciassem sobre o anteprojecto de Decreto-Lei.

A maioria PS na Assembleia da República, com a passividade de outros partidos, impediu as tentativas do Grupo Parlamentar do PCP para uma aprofundada Audição de todas as Associações, com consequências na revisão da Lei, que deve ser feita com a participação da Assembleia da República.

4. Percebe-se bem porque razão o Governo quer fazer nova legislação, por Decreto-Lei e à margem da Assembleia da República, sem debate público e no segredo dos gabinetes.

O anteprojecto do Decreto-Lei que o Governo quer aprovar, sobre o qual quis impor uma consulta apressada às Associações, e que ainda não enviou à Assembleia da República, é a completa subversão da Lei n.º 12/2004. Se esta teve a má aplicação que se refere acima, o Decreto-Lei que o Governo propõe é a liberalização absoluta do licenciamento. Entre outros aspectos:

- Acaba com o objectivo explícito em articulado da «coexistência e equilíbrio entre os diversos formatos comerciais»;

- Cresce o número de estabelecimentos de retalho que ficam isentos de licenciamento e afasta as unidades do comércio por grosso de qualquer enquadramento legal;

- Fixa critérios vagos e subjectivos para a apreciação dos projectos de novos licenciamentos e afasta as Associações das Comissões de Licenciamento;

- Elimina o objectivo de criação, com as taxas de licenciamento, de um «fundo de apoio aos empresários comerciais».

Os comerciantes e as suas associações têm uma palavra a dizer sobre o assunto.

Devem protestar e manifesta-te contra o processo em curso de revisão da Lei.

O PCP continuará a sua luta por uma revisão da Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, que ponha fim ao brutal e desordenado crescimento de grandes superfícies, novos formatos e centros comerciais.

Simultaneamente, o Grupo Parlamentar do PCP entregou, no dia 17 de Dezembro, na Assembleia da República, um Projecto de Lei para uma nova Regulação do Horário do Comércio (*), para estabelecer regras equitativas e justas, e defender os trabalhadores e o comércio tradicional.

Janeiro 2008

* Consultável em http://www3.parlamento.pt/PLC/Iniciativa.aspx?ID_Ini=33649

**Para mais esclarecimentos, contacte-nos:
Av. Liberdade 170, 213307000, dorlpcp@dorl.pcp.pt**

